Id:030E6B4B50499536

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 012/2023

Procedimento Licitatório: nº 006/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.

Contratado: VENCESLAU BARREIRA MASCARENHAS – ME

CNPJ: 21.755.884/0001-64

Endereço: Rua Jucelino Kubitschek, N° 1.215 – Bairro Santo Antônio – 64.930-000 – Gilbués – PI

Valor Global: R$ 429.990,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa reais), referente aos Lotes I e II

Fonte de Recursos: FPM/Receitas Próprias e Outras Fontes

Assinatura: 08 de março de 2023

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 08 de março de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:1518F268104B9542

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 019/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR a **Portaria 020/2021,** da Sra. **GISELIA BISPO DA SILVA,** CPF: 039.870.073-70, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Gilbués-Pi.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **MARA FONSECA OLIVEIRA,** CPF: 031.125.515-01, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Gilbués-Pi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 10 de março de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-

Id:07383BB468E795E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames (laboratoriais) em pessoas carentes do município de Gilbués-PI encaminhadas para tratamento no Município de Corrente – PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.03.2023
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 24.03.2023
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Gilbués-PI, 13 de março de 2023.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Id:13B5ACEFB2C19543

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 020/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GISELIA BISPO DA SILVA,** CPF: 039.870.073-70, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município de Gilbués-Pi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 10 de março de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-